

IV - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.
Belém, 27 de novembro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 908253

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
(PROCESSO Nº. 2015/361359)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/361359, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, considerando os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa ELETrio MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 09.581.079/0001-66) pela oferta da proposta de R\$ 23.991,80 (Vinte e três mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE.
Belém, 27 de Novembro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVEA
Diretor Geral

Protocolo 908273

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
(PROCESSO Nº. 2015/413638)**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 074/2015 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves à seguinte empresa:
I - M. S. DA LUZ COM. E SERV (CNPJ/MF nº 18.988.961/0001-11) pela oferta da proposta de R\$ 12.192,12 (doze mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos).
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 09 de dezembro de 2015.
Laise Mariana Soares de Macedo
Pregoeira Oficial

Protocolo 908666

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 3502/2015-DAF/CGP,DE 04.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174815A/1, de 02.12.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Cássia Ribeiro Borges, Vistoriadora, matrícula 057211536/1, lotada na Ciretran de Mãe do Rio, quarenta e oito (48) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23.11.2015 a 09.01.2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3501/2015-DAF/CGP,DE 04.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174816A/1 de 02.12.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Itamar Borges Saré de Melo, Assistente de Trânsito, matrícula 57200466 /1, lotado na Ciretran de Mãe do Rio, oito (08) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23.11.2015 à 30.11.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3500/2015-DAF/CGP,DE 04.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174612A/1 de 26.11.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor João Ricardo Machado Mendes Júnior, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202071 /1, lotado na Ciretran de Castanhal, trinta e três (33) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.11.2015 à 11.12.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3499/2015-DAF/CGP,DE 04.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174815A/1, de 02.12.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Maria do Socorro Teixeira da Silva, Agente administrativo, matrícula 30040 /1, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, quinze (15) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.11.2015 a 23.11.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 908850

**PORTARIA Nº 70/2015 - CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM,
04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2015 - Comissão de Sind. Punitiva, de 04.12.2015, da lavra da Senhora Presidente da Comissão, no qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Punitiva instaurada através da PORTARIA Nº. 07/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33007, Edição de 09.11.2015.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº. 07/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33007, de 09.11.2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201 da Lei nº 5.810/94;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-SE e CUMpra-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe

Protocolo 908864

**PORTARIA Nº 72/2015 - CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM,
04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado

de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2015 - Comissão de Sind. Investigativa, de 04.12.2015, da lavra do Senhor Presidente da Comissão, no qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada através da PORTARIA Nº. 20/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33007, Edição de 09.11.2015.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº. 20/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33007, de 09.11.2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201 da Lei nº 5.810/94;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-SE e CUMpra-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral

Protocolo 908868

**PORTARIA Nº 73/2015 - CGD/SIND. DIVERSAS BELÉM,
04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2015 - Comissão de Sind. Investigativa, de 04.12.2015, da lavra da Senhora Presidente da Comissão, no qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada através da PORTARIA Nº. 19/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33007, Edição de 09.11.2015.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº. 19/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33007, de 09.11.2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201 da Lei nº 5.810/94;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-SE e CUMpra-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral

Protocolo 908870

**PORTARIA Nº 75/2015-CGD/SIND/DIVERSAS
BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor do Memorando 004/2015-C.P.A.D, firmado pela servidora Maria Solene Viana de Paulo, presidente da Comissão de Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 05/2015-CGD/SIND/PUNITIVA, de 06.08.2015, sob o protocolo nº 2013/542752, no qual solicita o aditamento para inclusão do nome do servidor A.F.Q., matrícula nº 57227594/1, em razão da conduta, em tese, irregular por parte do referido servidor,
R E S O L V E:
I - ADITAR a Portaria nº 05/2015-CGD/SIND/PUNITIVA, de 06.08.2015, para incluir o nome do servidor citado acima, como sindicado nos autos em epígrafe;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, Publique-SE e CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 908872